



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



Decreto n.º 011/2005

Abre Crédito Suplementar autorizado pela Lei n.º 1.623 de 16/12/2004 e dá outras providências.

O Senhor Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento Municipal do Exercício de 2005 um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

01.001	Câmara Municipal
31.90.13.00	Obrigações Patronais R\$ 20.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços e Encargos – Pessoa Física..... R\$ 10.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior serão anulados total ou parcialmente e em igual importância as dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64:

01.001	Câmara Municipal
44.90.51.00	Obras e Instalações R\$ 30.000,00
44.90.52.00	Aquisição de Veículo R\$ 20.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 18 de Março de 2005.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Juara - Mato Grosso

Ofício n.º 008/05 - GP/PCB

Juara-MT, Em, 11 de março de 2005.

Senhor Prefeito,

Estou solicitando a V.Ex.^a, a abertura de decreto adicional de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na dotação do orçamento-programa do exercício de 2.005, abaixo discriminado :

01.001- CAMARA MUNICIPAL

3.190.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
3.390.36.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.390.39.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

Para dar cobertura ao crédito aberto será utilizado em igual importância a seguinte dotação do orçamento-programa do exercício de 2.005 da Câmara Municipal:

010.01 – CÂMARA MUNICIPAL

4.490.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
4.490.52.00 – Aquisição de Veículo	R\$ 20.000,00

Sem mais para o presente momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juara.

Paulo Sérgio Ferreira
Presidente

Exmo Sr.
OSCAR MARTINS BEZERRA
MD. Prefeito Municipal de Juara
Juara-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA	
PROTOCOLLO Nº	037 / 05
DATA	11 / 03 / 05